



**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**  
**PROCESSO SELETIVO 2019 – VERÃO**

**EDITAL Nº 38/2018 – CPPS**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, instituída pela Portaria Nº 22/2017 - Reitoria, torna pública Normas Complementares ao Edital Nº 34/2018 – CPPS, que regerão o aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no 1º semestre letivo de 2019.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.1º** - Os candidatos que tenham se submetido ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio no período de 2015 a 2018, que tenham obtido nas provas realizadas a média per capita igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, e que não tenham zerado na prova de redação, poderão solicitar ingresso nos cursos do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, que dispõem de vagas remanescentes, sem a necessidade da realização do vestibular.

**Art.2º** - As inscrições deverão ser realizadas no período de **10/10/2018 a 24/11/2018** através do site do UniBrasil – Centro Universitário: <https://www.unibrasil.com.br/formas-de-ingressar/enem/>.

**Art.3º** - Não será cobrado taxa para a solicitação, devendo o candidato indicar no ato da inscrição o número da inscrição no ENEM, o curso e turno desejado para efetivação de sua matrícula.

**Art.4º** - Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.

Profª Lilian Pereira Ferrari

Presidente da CPPS